



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL N° 552, DE 03 DE SETEMBRO DE 2001

EMENTA: Reconhece como de UTILIDADE PÚBLICA a FAMOR (Federação das Associações de Moradores de Barra do Piraí) e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecido como de UTILIDADE PÚBLICA a FAMOR – Federação das Associações de Moradores de Barra do Piraí, com sede nessa cidade de Barra do Piraí.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE SETEMBRO DE 2001.


CARLOS CELSO BALTHAZAR DA NÓBREGA
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 96/01
Autor: Vereador Marcio Rodrigues

TRAVESSA ASSUMPÇÃO, 69 - CENTRO - CEP 27123-080
TEL. 0 XX 24 4431622 FAX 0 XX 24 4431316
CNPJ. 28.576.080/0001-47